



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PROJETO DE LEI Nº028 /2019

### DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA CONSTRUÍDA PELA MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Mirai, por seus legítimos representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de "**ALCIDES ROSSE FILHO**" a Praça construída pela Municipalidade, situada à Rua Abílio Antunes de Siqueira, em frente ao Cemitério São Judas Tadeu.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mira, 24 de Outubro de 2019.

  
**Almir Alves de Araújo**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Justificativa:**

Nobres Vereadores,

Com meus cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de V.Exas., solicitar a tramitação deste Projeto nos termos regimentais, tendo em vista que, a referida Praça não tem nome, e mais que justa esta homenagem ao Sr. Alcides Rosse Filho, por todo o seu histórico de vida e atuação quer como comerciante, quer como cidadão Miraiense.

Temos que o presente projeto se justifica pela importância da figura aqui homenageada, por todo o seu histórico de vida e atuação em nosso Município, devendo, portanto, receber desta Casa Legislativa esta singela homenagem póstuma.

Sem mais, reiterando a apreciação deste nos termos aqui requeridos, para que após as discussões, seja a presente postulação acolhida, por ser de direito e de Justiça.

Câmara Municipal de Mirai, 24 de Outubro de 2019.

  
**Almir Alves de Araújo**  
**Presidente**